



Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos

2º Trimestre de 2012

O Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) contém informação que permite a análise da vitalidade do mercado de trabalho, monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho. As principais variáveis obtidas são o número de empregos vagos, o número de trabalhadores por conta de outrem e a taxa de empregos vagos .

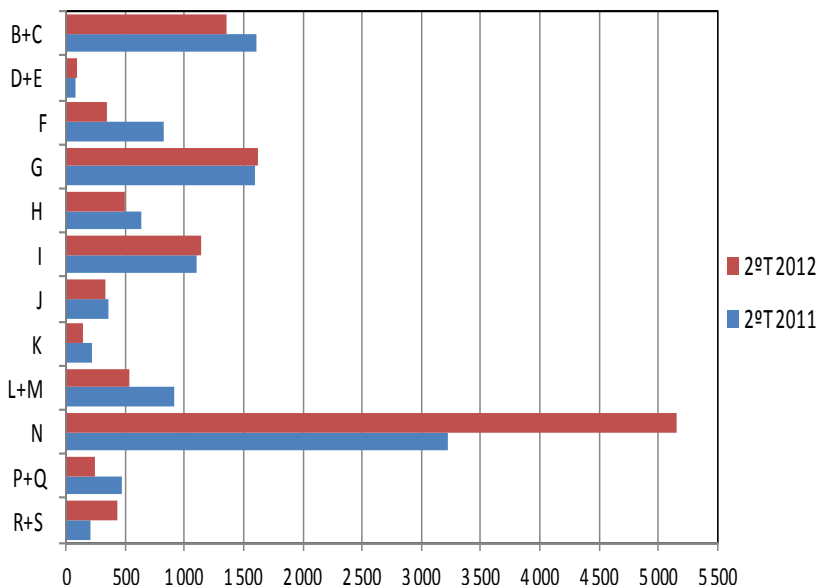
Este inquérito é realizado junto de unidades locais do sector estruturado da economia, por amostragem estratificada, de acordo com a atividade económica (CAE Revisão 3), dimensão da unidade local e NUT II. Envolve todos os sectores de atividade económica, com exceção da Secção A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, Secção O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para uso próprio e Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Em termos geográficos, o IEV abrange os estabelecimentos de empresas com sede no Continente e no que respeita à dimensão, estão abrangidas as unidades com uma ou mais pessoas ao serviço.

Os valores divulgados nesta síntese correspondem aos valores obtidos para as principais variáveis do IEV no 2º trimestre de 2012.

Os resultados do Inquérito aos Empregos Vagos no 2º trimestre de 2012, revelam a existência de 11872 empregos vagos no Continente, equivalente a um acréscimo de 5,6% relativamente ao período homólogo de 2011. Para este aumento contribuiu, em grande medida, o maior volume de ofertas de postos de trabalho nas Atividades de Emprego inseridas na secção N da CAE que, em termos globais, registou a variação homóloga de +59,5%. Salienta-se, por outro lado, o maior decréscimo de ofertas de emprego observado na Construção secção F (-59%) face ao período homólogo anterior.

Gráfico 1 - Número de empregos vagos por secção de atividade da CAE rev3



(*) O agrupamento de secções de atividade económica, aqui apresentado por facilidade de representação, é baseado na agregação proposta pelo EUROSTAT.

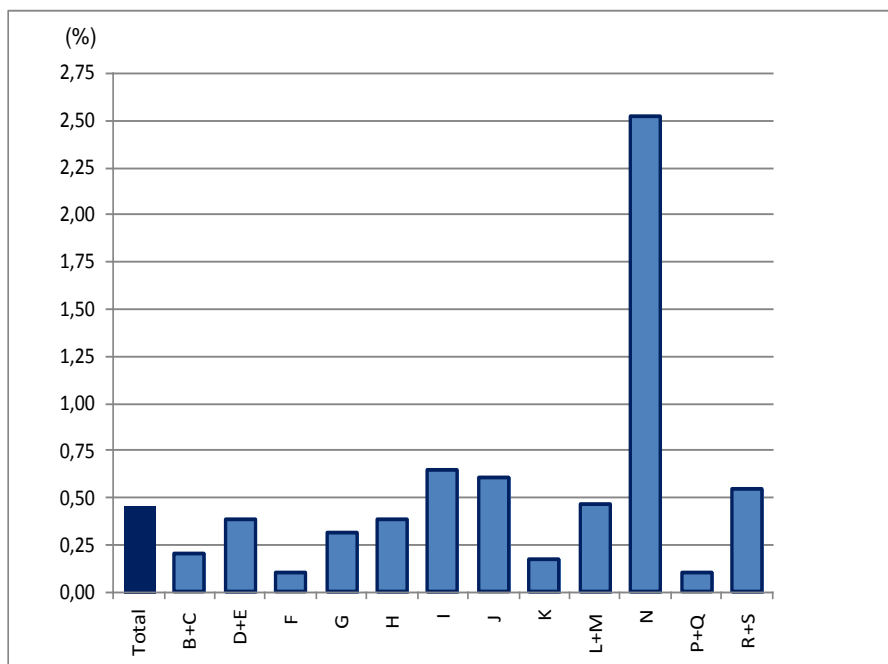
Quadro 1 – Distribuição, em número e percentagem, de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos, por secção de atividade, no 2º trimestre 2012

Secção de Atividade	TCO		Empregos Vagos	
	Nº	%	Nº	%
Total	2 577 238	100,0	11 872	100,0
B+C - Ind. Extractivas e Transformadoras	664 654	25,8	1 349	11,4
D+E - Eletricidade, Gás, Vapor e fornecimento de ar condicionado; Saneamento e Gestão de Resíduos	22 935	0,9	88	0,7
F - Construção	317 446	12,3	339	2,9
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	512 145	19,9	1 621	13,7
H - Transportes e Armazenagem	126 511	4,9	493	4,2
I - Alojamento, Restauração e Similares	175 249	6,8	1 143	9,6
J - Atividades de Informação e Comunicação	54 411	2,1	330	2,8
K - Atividades Financeiras e de Seguros	82 073	3,2	145	1,2
L+M - Atividades imobiliárias e Científicas, Técnicas e Similares	115 782	4,5	537	4,5
N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	199 149	7,7	5 151	43,4
P+Q - Educação e Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social	227 029	8,8	242	2,0
R+S - Atividades artísticas, de Espetáculo e Recreativas e Outras Atividades de Serviços	79 853	3,1	435	3,7

O número de TCO atingiu, nas atividades consideradas no inquérito em referência, 2577238 sendo de 11872 o número de empregos vagos registado no mesmo período. Analisando a distribuição de postos de trabalho vagos por secção ou grupos de atividade, verifica-se que o nível mais elevado foi registado nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio da secção N (43,4%), sendo a maior parte destas vagas provenientes de empresas ligadas a atividades de fornecimento de recursos humanos.

A seguir, por ordem decrescente de importância, apresentaram maiores níveis de ofertas de emprego as atividades do Comércio, secção G (13,7%), as indústrias Extrativas e Transformadoras, grupos B e C (11,4%) e as atividades de Alojamento, Restauração e Similares, secção I (9,6%), perfazendo, o conjunto de atividades mencionadas, 78,1% do total de postos de trabalho vagos no período em estudo. Comparando a distribuição percentual dos TCO com a dos empregos vagos por atividade, sobressai a desproporção verificada, não só na secção N, como na Construção secção F, já que apesar de representar 12,3% no universo de TCO, o seu peso relativo no total de ofertas de emprego não foi além de 2,9%.

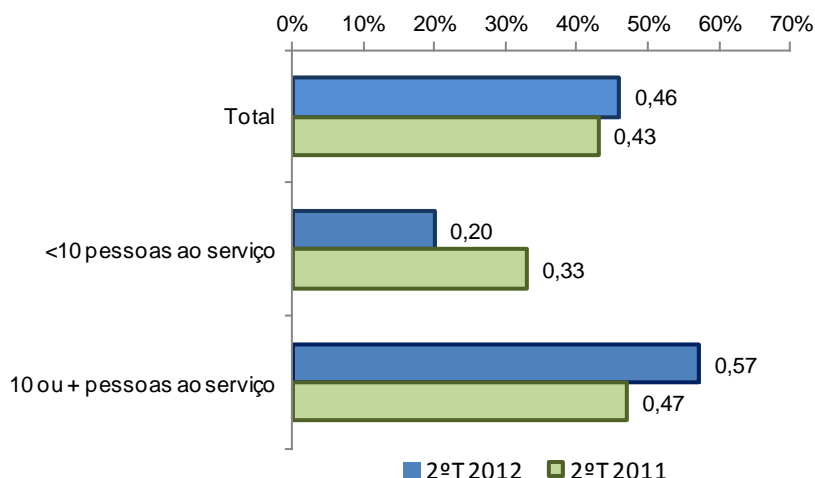
Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos por secção de atividade, no 2º trimestre de 2012



A taxa de empregos vagos representa a proporção de empregos vagos no total de empregos ocupados e por ocupar, no curto prazo. A análise deste indicador por secção ou grupo de atividades consideradas no gráfico 2, mostra níveis mais elevados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N (2,52%), Atividades de Alojamento, Restauração, secção I (0,65%), e nas Atividades de Informação e Comunicação, secção J (0,60%).

No extremo oposto, apresentaram níveis mais baixos da taxa de empregos vagos o grupo Educação e Atividades de Saúde Humana, secções P e Q (0,11%), a Construção, secção F (0,11%), as Atividades Financeiras e de Seguros, secção K (0,18%) e as Indústrias Extrativas e Transformadoras, secções B e C (0,2%).

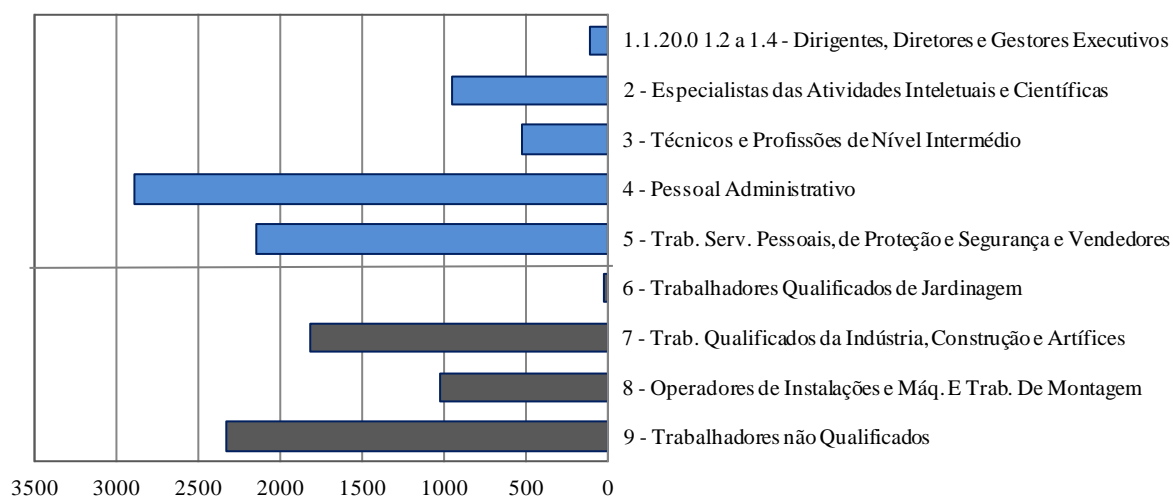
Gráfico 3 – Taxa de Empregos Vagos, por dimensão da unidade local, no 2º trimestre de 2012 e 2011



Para o universo de unidades locais do Continente, a taxa de empregos vagos no 2º trimestre de 2012, tendo atingido 0,46%, cresceu de 0,03 pontos percentuais relativamente a igual período do ano anterior. Este aumento, em termos homólogos, ficou a dever-se ao valor mais elevado desta taxa nas unidades empregadoras de 10 ou mais pessoas (0,57%) quando comparado com o 1º trimestre de 2011 (0,47%).

Nas unidades com menos de 10 pessoas ao serviço, pelo contrário, a taxa de empregos vagos, de 0,2% no 2º trimestre de 2012, decresceu de 0,13 pontos percentuais face ao valor registado no trimestre homólogo do ano anterior (0,33%). Importa acrescentar que no trimestre em estudo, o número de postos de trabalho vagos foi de 1585 nas unidades com menos de 10 pessoas ao serviço e de 10287 nas restantes de maior dimensão.

Gráfico 4 – Número médio de empregos vagos por profissão, no 2º trimestre 2012



Agregando os grupos profissionais considerados no gráfico 4 em duas categorias, a dos Empregados (profissão 1120.0 e sub-grandes grupos 12 a 54) e a dos Operários (grandes grupos 6 a 9), verificou-se que 56,2% das ofertas de emprego destinavam-se à primeira categoria, ou seja a profissionais Empregados e 43,8% aos profissionais Operários.

No grupo dos Empregados, 43,6% das ofertas de emprego eram para o Pessoal Administrativo, 32,4% para os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores e 14,3% para os Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas.

No grupo de Operários a maior parte das vagas por preencher estavam relacionadas com as profissões de Trabalhadores não Qualificados (44,8%) e Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (35,0%).

Quadro 2 – Número de TCO, de empregos vagos e taxa de empregos vagos segundo a NUT II

NUT_II	Nº de TCO	Nº de empregos vagos	Taxa de empregos vagos	Taxa de empregos vagos
				2ºT 2011
	2ºT 2012			
Total	2577238	11872	0,46	0,43
Norte	937693	2986	0,32	0,32
Centro	547000	2075	0,38	0,39
Lisboa	834015	5662	0,67	0,55
Alentejo + Algarve**	258532	1149	0,44	0,47

Por região NUT II, Lisboa registou o maior número de empregos vagos (5662), seguida das regiões Norte (2986) e Centro (2075) . No entanto, em termos relativos, tendo em consideração a taxa de empregos vagos, verifica-se uma alteração nas posições relativas das regiões ocupando a região de Lisboa (0,67%) o 1º lugar, surgindo em seguida o Alentejo e o Algarve (0,44%) e na 3ª posição a região Centro (0,38%).

Na região Norte, apesar do número de TCO ser o mais elevado a nível nacional (937693) , a taxa de empregos vagos, pelo contrário, foi mais reduzida (0,32%) que nas restantes regiões.

Em termos comparativos, face ao 2º trimestre de 2011, verifica-se apenas na região de Lisboa uma subida da taxa de empregos vagos (+0,12 pontos percentuais), mantendo-se constante a taxa oferta de empregos na região Norte. As restantes regiões Centro, do Alentejo e Algarve apresentaram ligeiros decréscimos em relação ao trimestre homólogo de 2011.

(**) Devido ao baixo volume, quer de trabalhadores por conta de outrem, quer de empregos vagos, nas regiões do Alentejo e do Algarve, os seus resultados são apresentados em conjunto.

Principais conceitos utilizados

Pessoas ao serviço - Pessoas que no período de referência participaram na atividade do estabelecimento/entidade qualquer que tenha sido a duração dessa participação e nas seguintes condições:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- c) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a., b. e c. e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados;
- iii) os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- iv) os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)

Trabalhador por conta de outrem – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- b) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) as pessoas em regime de licença sem vencimento e em exercício de funções públicas;

iii) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade que, por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);

iv) os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados;

v) os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)

os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)

as pessoas ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador: a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa; b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

(1) Secção de Atividade (CAE Revisão 3) -

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

(2) **Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado

(permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.